



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DIRETORIA TÉCNICA

Nota Técnica nº: 3/2022 - DETRAN/DTA-05025

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE TI/ECV (PoC/TI-
DETRAN)**

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” do inciso IV do art. 7º da Portaria 667/2021-DETRAN (*compilada em 2022*);

A Diretoria Técnica do Detran/GO dá publicidade à redação da Nota Técnica nº. 03/2022 com o seguinte teor:

Fica instituído a CERTIFICAÇÃO das empresas de tecnologias contratadas pelas ECVs para prestação de serviços nesta Autarquia, nos termos da Portaria nº 667/2021 (*compilada em 2022*):

1. A certificação das EMPRESA DE TI, ocorre pela integração sistêmica de dados que serão validados na Prova de Conceito (POC) pela EMPRESA DE TI com o DETRAN/GO;

2. A EMPRESA DE TI que já realizou a POC, conforme processo já registrado neste DETRAN/GO, já está CERTIFICADA;

3. As EMPRESAS CERTIFICADAS deverão atualizar o sistema sempre que o DETRAN/GO notificar de nova funcionalidade. A não atualização, implica no cancelamento da CERTIFICAÇÃO.

4. A Certificação será homologada pela Gerência de Tecnologia, que informará à Gerência de Credenciamento, a qual fará constar no processo de credenciamento da ECV vinculada à EMPRESA DE TI;

5. As ECVs deverão informar à Gerência de Credenciamento, no ato do credenciamento, a EMPRESA DE TI contratada para fins de certificação junto à Gerência de Tecnologia do DETRAN/GO;

6. A liberação para atuação da ECV será condicionada à confirmação no sistema do DETRAN/GO da certificação da EMPRESA DE TI;

7. As ECVs já credenciadas que tenham apresentado contratação da EMPRESA DE TI que atenda aos requisitos acima, permanece credenciada nos termos da Portaria nº 667/2021.

DIRETORIA TÉCNICA, em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.





Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FERREIRA MENDES, Diretor (a)**, em 30/06/2022, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031408012** e o código CRC **C22CCDE5**.

DIRETORIA TÉCNICA
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR
CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (32)3272-8200.



Referência: Processo nº 202000025086387



SEI 000031408012